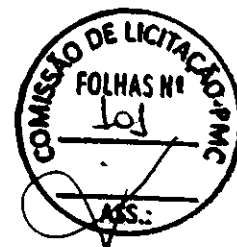




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.11. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (075) 3443-2182, Ramal 204, Comissão de Licitação, das 08hs00min às 12hs00min, ou ainda pelo e-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

20.12. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

20.13. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

20.13.1. - Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

20.13.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante afixação resumida ou da íntegra do ato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

---

## 21.0 – DOS ANEXOS DESTE EDITAL

---

21.1. São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO;**

**ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES;**

**ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;**

**ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI: MODELO DE PROPOSTA;**

**ANEXO VII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO VIII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

---

## 22.0 – DO FORO

---

22.1. Fica eleito o Foro de OLINDINA, Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes interessadas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Crisópolis - BA, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2022

EDITAL DE LICITAÇÃO 098 – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A Jornada Pedagógica realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal, através de capacitações de professores e servidores da rede de educação do Município, bem como das reflexões acerca do planejamento pedagógico para o ano letivo. Com a atividade, A Administração Municipal pretende patamares de excelência da Educação Municipal, mediante a institucionalização das políticas públicas, sua integração aos programas estruturantes, projetos, programas, ações e metas do IDEB pelo MEC e das Secretarias de Educação do Estado da Bahia e do município, sempre objetivando a melhoria do Sistema Educacional para a garantia do direito à educação das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino;

2.2. A presente contratação tem como propósito, garantir a realização da Jornada Pedagógica que ocorrerá em fevereiro de 2023, com fornecimento de materiais necessários para o evento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Dispostas no Anexo Único deste Termo de Referência.

**4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (Seis) meses, contado da data da sua assinatura.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. A empresa vencedora deverá garantir a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta e responsabilizar-se-á por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento de produto de má qualidade;

5.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua 12 de Março, Nº 84, no horário de expediente do Órgão;

5.3. O prazo de entrega será de 15 (Quinze) dias, contados da data de autorização da Secretaria de Educação e Cultura, para a confecção definitiva;

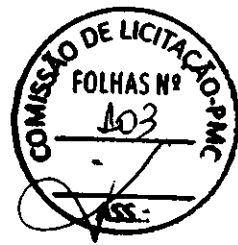
5.4. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

5.4.1. Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

5.4.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

5.5. Todos os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados;

5.6. O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.



## 6. DO PREÇO ESTIMADO

6.1. O valor estimado para esta contratação é de 69.459,00 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta prefeitura.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 08.08.01 - Fundo Municipal de Educação

**Atividades:** 2079 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

**Elemento de despesa:** 3390.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fontes de Recursos:** 01/04/19

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresas a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

9.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

9.4. Permitir acesso às dependências da SEDUC dos empregados da contratada, os quais deverão estar devidamente credenciados, para retirada e entrega de modelos e produtos;

9.5. Rejeitar, por intermédio do Gestor, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato convocatório;

9.6. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os objetos do contrato rigorosamente em conformidade com todas as condições, modelos e prazos estipulados;

10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento ajustado sem prévia e expressa anuência do Contratante;

10.3. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

10.4. Comunicar à SEDUC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que anteceder o prazo da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, o sistema hidráulico e a rede elétrica (comum e estabilizada);

10.5. Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;

10.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª Zilmara de Santana Matos, conforme portaria nº 014/2022, de 31 de maio de 2022;

11.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### 12. SANÇÕES

12.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

### 13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

13.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

13.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

13.4. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:

13.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis-BA, 28 de novembro de 2022.

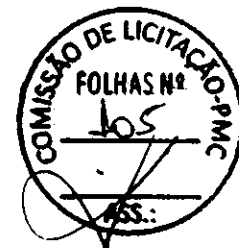
  
Jéssica Barreto dos Santos

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 083/2022





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LOTE ÚNICO – JORNADA PEDAGOGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em courano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	UND	300	R\$ 66,98	R\$ 20.094,00
2	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	UND	150	R\$ 29,06	R\$ 4.359,00
3	Camisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	UND	400	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	UND	300	R\$ 53,05	R\$ 15.915,00
5	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	UND	300	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00
6	Estojo m formato retangular : medidas, 22x08x06, em material courano (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura. fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo niquelado,	UND	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr isso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de $x = 317,10 \text{ g/m}^2$ e $cv = 4,47\%$ apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 69.459,00</b>	



**ANEXO II**

**MODELO - PROCURAÇÃO**

**(em papel timbrado da empresa)**

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado(a), nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo do constituído) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a), nesta Cidade, na Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atas, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_



---

**ANEXO III**

---

**MODELO – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

**(em papel timbrado da empresa)**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_





---

**ANEXO IV**

---

**MODELO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**(em papel timbrado da empresa)**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar à Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_



---

ANEXO V

---

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP.

\_\_\_\_\_(razão social da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



ANEXO VI

MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP.

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_,  
(ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu  
(Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, para apresentação dos preços abaixo  
relacionados, conforme estabelecido no Edital em epigrafe.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL					R\$ _____ (por extenso)

\* A Proposta de preço deverá ser baseada nas informações constantes no **Item 8 e Anexo I deste Edital.**

Dados Bancários e nome do representante que irá assinar o Contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buriil, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP.**

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº 043/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL



<b>VALOR TOTAL</b>	
--------------------	--

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de R\$ XXXXXX (por extenso).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

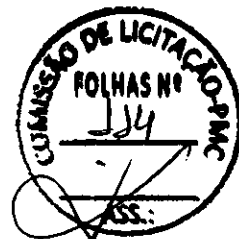
6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em relação a Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscalização estará a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, Matrícula 1.306, Portaria 014/2022/SEDUC.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços. Inclusive, no ato de apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou recibo, apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 043/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de execução do serviço será de 15 (quinze) dias, após a ordem de fornecimento.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

#### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, estado de Bahia.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, XX de xxxxxxxx de 2022.

Leandro Dantas de Jesus Costa  
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jeluse Barreto dos Santos  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

[ inserir representante legal da empresa ]  
[ inserir razão social da empresa ]  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO VIII**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(em papel timbrado da empresa)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 043/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(.....) está enquadrada como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(.....) está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(.....) não está enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

1 – assinalar com um X a condição da empresa;

2 – esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante.

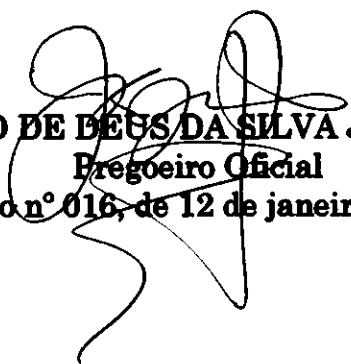


**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico Nº 043/2022, na Imprensa Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, pelo prazo mínimo de 08 (dias) úteis, conforme preconiza a Lei n.º 8.666/93.

Crisópolis-BA, 29 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2022



# PUBLICAÇÃO DO AVISO

CRISÓPOLIS/BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022 - SRP**, do tipo **Menor Preço – Global**, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Abertura dia 12/01/2022 às 11:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com).

Crisópolis/BA, 29 de dezembro de 2022.

  
**JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregeiro Oficial





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SRP**, do tipo **Menor Preço - Global**, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Abertura dia 12/01/2022 às 11:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com).

Crisópolis/BA, 29 de dezembro de 2022.

**JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 - PM-CRISÓPOLIS/BA - ICP - Comitê de Processos nº 043/2022

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022**

Credenciamento de fornecedores, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Dia 15/01/23 às 9h30, na Av. Francisco Viana, 07. Demais atos: DOM. Edital: <http://www.lpbrazil.org.br/DiarioOficial/ba/pmccaatiba/diario>.

Caatiba/Ba, 29 de dezembro de 2022.  
LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 8/2022**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados; resolve celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo constante do item 3.3 do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 008/2022. PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Edital, até 31 de Janeiro de 2023, especialmente para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital que colidirem com as constantes do presente Termo.

Caculé- Bahia, 29 de dezembro de 2022.  
PEDRO DIAS DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação do prazo, do contrato de Tomada de Preço Nº. 013-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE CARAVELAS e REDE FLECHA LTDA. OBJETO: construção do Mercado Municipal do Pelé no Município de Caravelas, conforme Termo de Convênio nº 745/2021 com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR. VALOR: 1.952.708,32. VIGÊNCIA: 237 dias. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. ALTERADA CLÁUSULA: QUINTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação do prazo, do contrato de Tomada de Preço Nº. 011-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE CARAVELAS e JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Obra de engenharia de saldo remanescente do termo de Compromisso 30126/2014/FNDE, tendo como objeto a Contratação de empresa para reparo geral de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS's), conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2022, que entre si, celebram o SESA8 e o Município de Caravelas. VALOR: 1.080.389,06. VIGÊNCIA: 237 dias. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. ALTERADA CLÁUSULA: QUINTA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-88 979882**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais, Hospital São Sebastião e demais Órgãos Públicos deste município, para o exercício de 2023. Abertura: 16.01.2023 às 09:00 h. Edital/informações: no prédio da sua sede, ou e-mail: [licitacao.caturama@gmail.com](mailto:licitacao.caturama@gmail.com).

Caturama, 29 de dezembro de 2022.  
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SRP, do tipo Menor Preço - Global, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fantasias (lúdicas e uniformes destinados aos Professores, equipe de apoio e merendeiras lotados nas Unidades Escolares do Município. Abertura dia 12/01/2023 às 09:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SRP, do tipo Menor Preço - Global, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 12/01/2022 às 11:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com).

Crísópolis/BA, 29 de dezembro de 2022  
JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 2195/2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camisetas para atender a demanda dos programas e projetos dos Fundos Municipais e das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas/BA, na data de 16/01/23 às 09:00 horas; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

PA Nº 315/2022, objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço, para eventual aquisição de peças para ar condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias do município de Curaça-Bahia. Abertura: 11 de Janeiro de 2023 às 09h00h. Obtenção do edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curaça/Ba, 29 de Dezembro de 2022  
SIMONE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DÁVILA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO Nº 115/2022. ERRATA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de tickets alimentação refeição nas modalidades de cartão magnético/eletrônico com chip ou tarja magnética e voucher destinados aos funcionários das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Dias d'Ávila, bem como atender as necessidades dos municípios cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Abertura: 09/01/2023 às 09:00h.

Dias D'Ávila Bahia 29 de Dezembro de 2022  
MICHELLE CARDOSO  
Pregoeira Suplente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 006-2023 - Pregão Eletrônico Nº 002-2023 - 88 Nº 980666 - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota municipal de Érico Cardoso durante o exercício de 2023. Abertura das propostas: 13/01 às 14:00 e início da disputa de preços: 13/01 às 15:00, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com), ou no site: [http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial). Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso/BA, 29 de dezembro de 2022  
RENAN FELIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 022/2022. Constitui objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.ba.org.br](http://www.ba.org.br) prevista para as 13:00 horas do dia 20/12/2022 até as 08:00 horas do dia 30/12/2022. Início da disputa dia 30/12/2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em [www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br) ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1126

Feira da Mata - Ba, 19 de dezembro de 2022  
NOELTON RIBEIRO FIGUEIRODO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

**AVISO DE ADESAO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Licitação nº 005-2022SRP  
Processo Administrativo nº 734-2022 - Licitação nº 005-2022SRP  
Adesão à ARP nº 05/2022. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. Contratada: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. Valor Global: R\$ 3.748.070,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e setenta reais). Amparo Legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESAO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 29 de dezembro de 2022.  
ANACI BISPO PAIM  
Gestora

**EXTRATO DO CONTRATO**

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO: 418-2022-09C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Processo Administrativo nº 734-2022 - Licitação nº 005-2022SRP  
Adesão à ARP nº 05/2022. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. Contratada: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. Valor Global: R\$ 3.748.070,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e setenta reais). Data da assinatura: 19/12/2022.

**AVISO DE ADESAO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Administrativo nº 733-2022 - Licitação nº 939330  
Adesão à ARP nº 024/2022-02. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CAMINHINHA BABY) POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-02, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. Contratada: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Valor Global: R\$





# PROPOSTA ELETRÔNICA

CRISÓPOLIS/BA

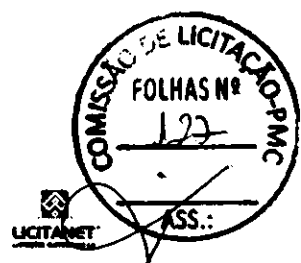


# FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO 098



#### LOTE 1

Fornecedor - ID 44865 ME/EPP Data: 04/01/2023 10:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300.000	UND	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em couroano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 388,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pek 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 66,98	R\$ 20.094,00
2	150.000	UND	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29,06	R\$ 4.359,00
3	400.000	UND	Camisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	SERVICO	SERVICO	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	300.000	UND	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
5	300.000	UND	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00
6	300.000	UND	Estojo m formato retangular : medidas, 22x08x06, em material couroano (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura, fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo riquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr iso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00

Total Geral: R\$ 71.544,00

Fornecedor - ID 63056 ME/EPP Data: 11/01/2023 06:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300.000	UND	Pasta: medidas, 37x31x08, bolsa em couroano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 08 medindo 0,83 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 178,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 388,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	SERVICO	SERVICO	R\$ 68,98	R\$ 20.094,00
2	150.000	UND	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 29,08	R\$ 4.359,00
3	400.000	UND	Camisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	SERVICO	SERVICO	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	300.000	UND	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,05	R\$ 15.915,00
5	300.000	UND	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00
6	300.000	UND	Estojo m formato retangular : medidas, 22x08x06, em material couroano (couro sintético) aplicado no estm, acabamento interno na costura, fechamento em zíper nº 08 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 178,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo niquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr isso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
						<b>Total Geral: R\$ 69.459,00</b>	



Fornecedor - ID 70344 ME/EPP Data: 11/01/2023 16:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						<b>Total Geral: R\$ 96.550,50</b>	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300.000	UND	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em couroano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,88	R\$ 29.964,00
2	150.000	UND	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,99	R\$ 10.488,50
3	400.000	UND	Carrisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	SERVICO	SERVICO	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	300.000	UND	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 89,99	R\$ 26.997,00
5	300.000	UND	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00
6	300.000	UND	Estojo m formato retangular : medidas, 22x06x06, em material couroano (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura, fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo niquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr iso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00



**Total Geral: R\$ 96.550,00**



**DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO  
(EMPRESA INABILITADA/DESCCLASSIFICADA)**

**CRISÓPOLIS/BA**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2023 11:50:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA** ✓  
CNPJ: **48.497.869/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

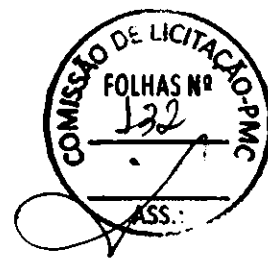
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PERSONALIZADOS OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/ME: 48.497.869/0001-10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200.630.414  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203 – CENTRO – EUCLIDES DA CUNHA – BA – CEP 48500-000  
TEL: (75) 99871-7772 - E-MAIL: [duceuempresendimentos@gmail.com](mailto:duceuempresendimentos@gmail.com)

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 973-3- C/C: 25010-4

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO ATA/CONTRATO:

NOME: JOSE INACIO SANTANA DE JESUS - CARGO/FUNÇÃO: CEO-PROPRIETÁRIO  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203 – CENTRO – EUCLIDES DA CUNHA – BA – CEP 48500-000  
CPF/ME: 857.847.015-09 - RG Nº: 1522187855 - EXPEDIDO POR: SSP-BA  
NACIONALIDADE: RIBEIRA DO POMBAL - NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
TEL: (75) 99871-7772 - E-MAIL: [duceuempresendimentos@gmail.com](mailto:duceuempresendimentos@gmail.com)

### 2 – PROPOSTA DE PREÇOS:

A empresa DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.497.869/0001-10, sediada Rua AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203 – CENTRO – EUCLIDES DA CUNHA – BA – CEP 48500-000 - TEL: (75) 99871-7772 - E-MAIL: [duceuempresendimentos@gmail.com](mailto:duceuempresendimentos@gmail.com) neste ato representada por JOSE INACIO SANTANA DE JESUS CEO PROPRIETÁRIO, RG 1522187855, CPF 857.847.015-09, AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203 – CENTRO - EUCLIDES DA CUNHA - BA - CEP 48500-000, conforme estipulado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 SRP ,propomos:





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em couro (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	UND	300	R\$ 66,98	R\$ 20.094,00
2	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	UND	150	R\$ 29,06	R\$ 4.359,00
3	Camisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	UND	400	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	UND	300	R\$ 53,05	R\$ 15.915,00
5	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	UND	300	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00

6	<p>Estojo m formato retangular : medidas, 22x08x06, em material courano (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura. fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo niquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr isso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.</p>	UND	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,66
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>69.459,66</b>



O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de entrega:** Em até **20 (vinte) dias** corridos após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela gestora da futura ata de registro de preços.

**Prazo de Pagamento:** O prazo para pagamento das notas fiscais apresentadas será de até **30 (trinta) dias** contados a partir da entrega da nota fiscal no setor de protocolo da PMRA, devidamente atestada e acompanhada da seguinte documentação hábil à quitação: Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**DECLARO** que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**DECLARAMOS** que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – SRP**

E-mail para o envio das ordens de fornecimento:

[duceuempresendimentos@gmail.com](mailto:duceuempresendimentos@gmail.com)

Telefone para contato: **(75) 99871-7772**



**DECLARAMOS** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

**DECLARO** que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

**DECLARO** que os equipamentos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo II – Memorial Descritivo e que é novo, sem uso e não é, de forma nenhuma, resultado de recondiçãoamento, reaproveitamento.

**DECLARO** que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO II, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares

**DECLARO** que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Atenciosamente,

**EUCLIDES DA CUNHA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE INACIO SANTANA DE JESUS  
Data: 30/12/2022 23:32:56-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**JOSE INACIO SANTANA DE JESUS:85784701509**

**DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.497.869/0001-10-JOSE INACI SANTANA DE**  
**JESUS – CEO PROPRIETÁRIOCPF/ME: 857.847.015-09**  
**RG Nº: 1522187855**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE INACIO SANTANA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 857.847.015-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05225144498, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203, CASA, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA. Tendo como nome fantasia DUCEU EMPREENDIMENTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA ALMERINDO REHEN, 203, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

*Jose Inacio Santana de Jesus*

Req: 81200001518075

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98251347 em 03/11/2022  
Protocolo 224621181 de 03/11/2022

Nome da empresa DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205486171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232728776454244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JOSE INACIO SANTANA DE JESUS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a JOSE INACIO SANTANA DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

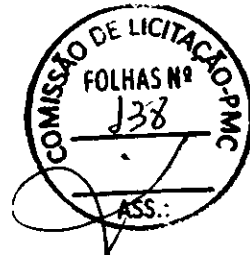
*Jose Inacio Santana de Jesus*

Req: 81200001518075

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98251347 em 03/11/2022  
Protocolo 224621181 de 03/11/2022  
Nome da empresa DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205486171  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 232728776454244  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*Luiz Carlos Santos de Jesus*



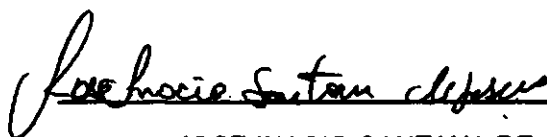
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA**

**FORO**

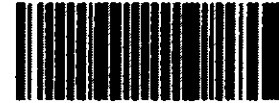
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de EUCLIDES DA CUNHA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 26 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**JOSE INACIO SANTANA DE JESUS**



224621181



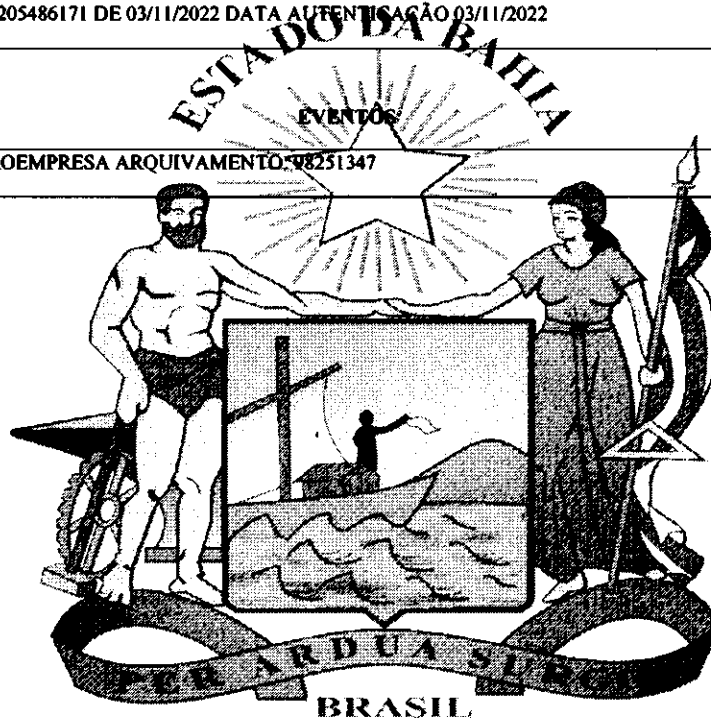
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224621181 - 03/11/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29205486171  
CNPJ 48.497.869/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205486171 DE 03/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/11/2022

815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98251347



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98251347 em 03/11/2022

Protocolo 224621181 de 03/11/2022

Nome da empresa DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205486171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232728776454244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Cartões e/ou fitas que o copiar é o respectivo fita de documento apresentado.

Em todo o mundo de vendas, J. J. Sousa Dos Reis, Escritório Autônomo, A seguir se tem vendas e correções de CR Cód. - EUCURPIS DA CUNHA - BA - 34702022. Valor de An. R\$ 6,00

Em: 18.03.2018 - 09:31:18

**SELO AVULSO**

20180318

**COMISSÃO DE NOTAS**  
Cunha/BA

Ass.:  
J. J. Sousa Dos Reis - Esc





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 48.497.869/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/11/2022
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DUCEU EMPREENDIMENTOS		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.56-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV ALMERINDO REHEN	<b>NÚMERO</b> 203	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 48.500-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> EUCLIDES DA CUNHA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> PRIMECONTABILIDADE0420@GMAIL.COM		<b>UF</b> BA
<b>TELEFONE</b> (76) 9982-5047		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2022	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 13:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA ✓**  
**CNPJ: 48.497.869/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:26 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A062.C2C3.A1C8.0309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226365215

RAZÃO SOCIAL <b>DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA</b> ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>200.630.414</b>	CNPJ <b>48.497.869/0001-10</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 21/11/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001417/2022

Emissão: 21/11/2022

Validade: 21/12/2022 X

**DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME /**

**CGA: 000.005.812/001-06**

**CNPJ: 48.497.889/0001-10**

**CNAE: 4712-1/00**

**AVN ALMERINDO REHEM, 203**

**CENTRO**

**48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA, BA**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DÍVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdade e dou fé.

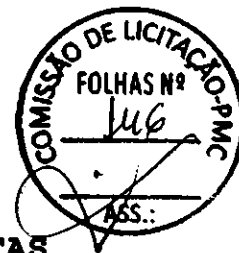
Válida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

**OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30(TRINTA) DIAS**  
**QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA ✓(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.497.869/0001-10  
Certidão n°: 40948581/2022  
Expedição: 21/11/2022, às 13:02:56  
Validade: 20/05/2023 - 180 ✓(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUCEU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.497.869/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO  
(EMPRESA INABILITADA/DESCCLASSIFICADA)**

**CRISÓPOLIS/BA**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2023 13:20:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** ✓  
CNPJ: **03.716.848/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
**empresaconexao03@gmail.com**



ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP.

DO OBJETO : A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados os quais serão distribuídos como brindes durante a jornada pedagógica 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 – SRP.

A empresa: **V. VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ n.**

**03.716.848/0001-00** –OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( ), Rua: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 Ariquemes - RO - Fone (69) 3221-0593 – CELULAR: 69 99260-7935. E-mail: [empresaconexao03@gmail.com](mailto:empresaconexao03@gmail.com). tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega dos produtos, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em couroano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zipper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com friso de PVC no corpo da bolsa.	300,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 66,98	R\$ 20.094,00
2	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	150,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 29,06	R\$ 4.359,00
3	Camisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	400,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 33,39	R\$ 13.356,00
4	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	300,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,05	R\$ 15.915,00
5	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	300,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,12	R\$ 10.836,00
6	Estojo m formato retangular : medidas, 22x08x06, em material couroano (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura. fechamento em zipper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo níquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência orford plastificado seguindo normas da abnt nbr isso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	300,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00

Total: R\$69.459,00

Total Geral: R\$69.459,00

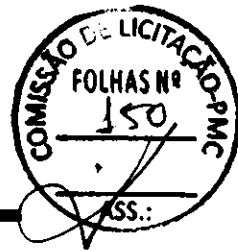
\* A Proposta de preço deverá ser baseada nas informações constantes no Item 8 e Anexo I deste Edital. Dados Bancários e nome do representante que irá assinar o Contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

**V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ n. 03.716.848/000-00**  
Rua: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 cidade de Ariquemes - RO

**V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
**empresaconexao03@gmail.com**



3) O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ariquemes - RO, 12 DE JANEIRO 2023

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO:03716848000100

Assinado de forma digital por V. VIEIRA  
AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO:03716848000100  
Dados: 2023.01.11 15:47:10 -04'00'

V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ n. 03.716.848/0001-00 (VALDIR VIEIRA AMARO)

CPF: 608.897.301-30. RG: 453981 - SSP-RO

Diretor administrativa

V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ n. 03.716.848/000-00  
Rua: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 cidade de Ariquemes - RO